

PARECER Nº : 081/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Junior
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 060/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre alteração dos incisos I e II e criação do inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.975, de 08 de abril de 2020. (som de rua)”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 26 de setembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro